



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE ENTREGA DE OBRA COM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2025

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 145, III da Constituição Federal c/c Arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), Decreto Lei Federal nº 195 de 24/02/1967, Artigo 209 da Lei Complementar nº 3.415/2021 - Código Tributário Municipal e da Lei Municipal nº 3.394/2021, **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no trecho de rua do perímetro urbano identificada neste Edital, que FORAM CONCLUÍDAS pelo Município as obras de melhorias de que trata este Edital, apresentando-se o custo efetivo, bem como a avaliação dos imóveis após a execução das obras para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação na via pública da cidade, identificadas no Item 2 deste Edital, conforme segue:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização de imóveis dos contribuintes em razão da obra pública de pavimentação, drenagem pluvial e outras melhorias acessórias, conforme consta da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021 e orçamento anexo, estando a cobrança limitada à valorização que sobrevier ao imóvel, conforme regras de cálculo definidas no Art. 209 da mesma Lei. Também como fundamento legal para cobrança a Lei Municipal Específica nº 3.394/2021.

2. DO LOCAL DA OBRA:

A obra de melhoria foi executada na Rua Lindolfo Agne (trecho entre as proximidades da Rua Reinoldo Militz e a Rua Ramiro Ebling Freitas), com 7.972,86 m².

Os beneficiários da referida obra constante dos descritivos dos anexos deste Edital e seus respectivos valores venais antes da realização da obra são os constantes no anexo I.

3. PLANTAS DE SITUAÇÃO E MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO:

As Plantas de Situação e Memorial Descritivo já integraram o Edital de Anúncio da Obra de nº 01/2022, e se prestaram a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, restando sem qualquer impugnação.

4. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA:

A metragem total de pavimentação executada foi de 7.972,86 m² a um custo total **efetivo** de R\$ 1.033.756,65 (um milhão trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha de custos constantes do Anexo II deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, o custo efetivo do m² médio para cálculo de custo individual de cada imóvel restou fixado em R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). O cálculo individualizado de custo está discriminado no Anexo I do presente Edital.

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E VALOR A SER SUPORTADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando o custo total efetivo da obra acima mencionada, nos termos da Lei Específica Municipal nº 3.394/2021, caberia aos contribuintes beneficiados com a obra, através da Contribuição de Melhoria, o pagamento do valor correspondente a 70% do valor total da obra, que equivaleria a R\$ 723.629,65 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Contudo obedecida a regra de valorização individual de cada imóvel, o valor a ser lançado pelo Fisco Municipal e pago pelos contribuintes é de R\$ 345.943,37 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo o valor restante absorvido pelo Município, na forma da legislação Federal e Municipal.

6. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com o trecho da rua.

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE:

A contribuição devida por cada contribuinte será calculada com base no custo efetivo da obra, distribuído proporcionalmente entre os imóveis beneficiados, conforme critérios estabelecidos no presente edital.

A base de cálculo da Contribuição de Melhoria corresponde ao valor da valorização experimentada por cada imóvel, apurada por meio de avaliações realizadas antes e após a execução da obra. A primeira avaliação está disponível no Anexo III do Edital nº 01/2022, enquanto a segunda foi realizada após a conclusão dos serviços.

As avaliações realizadas gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida prova em contrário, e não poderão ser utilizadas para a cobrança de tributos distintos da Contribuição de Melhoria.

As cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, bem como aquelas referentes a áreas de uso comum, foram assumidas pelo próprio Município.

Com base na avaliação realizada após a execução da obra, constatou-se uma valorização média de 10% (dez por cento) nos imóveis localizados na zona de influência da intervenção.

Dessa forma, são tornados públicos os valores avaliados, os cálculos da contribuição de melhoria e as simulações de parcelamento, conforme demonstrado no Anexo I do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.
Fone/Fax (55) 3276-6100
GABINETE DO PREFEITO

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Comprovado o legítimo interesse, poderá ser impugnado qualquer elemento constante deste Edital e de seus anexos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

A impugnação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de petição fundamentada, a qual dará início ao respectivo processo administrativo. Nessa petição, o interessado poderá questionar eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra, entre outros elementos.

A apresentação da impugnação não impedirá o início ou o prosseguimento da cobrança do tributo, e a decisão proferida terá efeitos exclusivamente para o impugnante.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o valor do lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição de melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

São Pedro do Sul, 25 setembro de 2025.

Fernando Pilar Cezar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-48

Rua Floriano Peixoto, 222, CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax: (55) 3276-6140

ANEXO - I

Demonstrativo dos Valores Finais e Cálculo da Contribuição de Melhorias Individualizada

entre as proximidades da Rua Reino do Milho e a Rua Ramiro Ebling Freitas, (área 7.972,86 m²)

CONTRIBUINTE	LOTE/ QUADRA/ LOTE/ QUADRA/ Lote/ QUADRA/ CONSTRUÇÃO	VALOR CONSTRUÇÃO	VALOR VENAL INICIAL	VALOR VENAL FINAL	VALORIZAÇÃO TESTADA	VALOR M2 A LOS.	LARGUR M2 A LOS.	CUSTO EFETIVO COBRANÇA	PERCENTUAL DE COBRANÇA	VALOR INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO	VALOR CUSTO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO	PARCELA UNICA 10% DESCONTO
MARIA DELCI DE SOUZA DEGLUMINI	5988 10/248 RUA LINDOLFO C. RS	6.267,86	29.957,41	RS 36.225,27	RS 39.847,80	51,10	RS 129,66	11,00	RS 36.440,79	70,00%	RS 25.508,55	3.612,53
DORIVAL PEREIRA DE AZEREDO	5989 11/248 RUA LINDOLFO C. RS	12.987,39	RS 25.859,43	RS 33.886,82	RS 42.775,50	85	RS 129,66	11,00	RS 15.688,79	70,00%	RS 10.982,16	3.383,68
ROSELELEMOS DA VEIGA	5990 12/248 RUA LINDOLFO C. RS	5.903,36	8.754,60	RS 14.657,96	RS 14.655,80	16,12	RS 129,66	11,00	RS 15.295,66	70,00%	RS 4.991,39	1.445,80
ADÃO CARLOS KONGS DIAS	5992 13/248 RUA LINDOLFO C. RS	4.722,69	RS 19.349,64	RS 26.479,56	RS 24.072,23	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	1.319,22
FRANCILEI LEVOS DA VEIGA	5993 14/248 RUA LINDOLFO C. RS	4598,86	RS 67.011,30	RS 72.000,16	RS 79.200,18	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	1.216,51
CLEUSA TERENHINHA ALVES DA SILVA	5994 15/248 RUA LINDOLFO C. RS	4.768,86	RS 20.716,01	RS 25.584,87	RS 28.033,36	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	1.216,51
ENI DA SILVA JAQUES	5995 16/248 RUA LINDOLFO C. RS	5.194,56	RS 9.130,41	RS 14.235,37	RS 15.757,91	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	1.216,51
JOHELLE PARISCH *	6007 03/249 RUA LINDOLFO C. RS	4.960,64	RS 29.761,80	RS 29.726,44	RS 32.059,03	20,60	RS 129,66	11,00	RS 14.263,54	70,00%	RS 9.983,78	9,983,40
CLEONICE ALVES	6008 04/249 RUA LINDOLFO C. RS	6.889,63	RS 30.372,80	RS 32.765,13	RS 95.991,97	10,00	RS 129,66	11,00	RS 9.163,68	70,00%	RS 6.414,58	5.773,12
JOSE ALVES	6009 05/249 RUA LINDOLFO C. RS	8.285,12	RS 38.937,96	RS 52.275,39	RS 47.752,31	17,00	RS 129,66	11,00	RS 12.123,16	70,00%	RS 8.486,21	4.717,31
SIRLET DOS SANTOS BRAZ	6010 06/249 RUA LINDOLFO C. RS	60.512,59	RS 65.252,75	RS 72.108,03	RS 6.555,28	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	4.991,89
EUGENIO WEIDE	6012 07/249 RUA LINDOLFO C. RS	4.024,20	RS 26.424,83	RS 30.449,03	RS 33.493,93	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	3.049,90
CLEMIO LAUREN WEIDE	6013 08/249 RUA LINDOLFO C. RS	5.020,33	RS 50.200,33	RS 5.522,36	RS 50.203	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 5.020,33	451,93
HERACILITO LUIZ DE OLIVEIRA	6013 09/249 RUA LINDOLFO C. RS	4.709,80	RS 11.256,77	RS 15.965,57	RS 17.563,25	10,00	RS 129,66	11,00	RS 6.703,39	70,00%	RS 4.692,38	1.436,95
HERACILITO LUIZ DE OLIVEIRA	6014 09/249 RUA LINDOLFO C. RS	4.023,03	RS 21.315,70	RS 23.447,27	RS 21.315,70	11,50	RS 129,66	11,00	RS 8.200,96	70,00%	RS 5.740,67	2.111,57
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS UNIVI	6015 10/249 RUA LINDOLFO C. RS	4.372,86	RS 4.372,86	RS 4.810,15	RS 4.372,95	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	4.717,29
VALOR DA SVA GLIMVERA	6016 11/249 RUA LINDOLFO C. RS	3.963,56	RS 17.292,67	RS 23.381,85	RS 21.256,62	13,30	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 5.141,65	2.115,62
NORMA MICHEL	6032 01/250 RUA LINDOLFO C. RS	9.840,97	RS 43.675,77	RS 53.516,69	RS 58.868,36	10,00	RS 129,66	11,00	RS 14.263,54	70,00%	RS 9.983,78	5,31,67
ANTONINO PAZAGUINO	6032 18/220 RUA LINDOLFO C. RS	359.773,61	RS 104.340,99	RS 464.114,60	RS 510.526,06	187,00	RS 46.411,46	187,00	RS 133.354,75	70,00%	RS 93.348,32	46.01,146
DECOLIDES EBLING GOMCALVES	5336 32/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	7.164,51	RS 53.845,37	RS 61.009,38	RS 67.110,87	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	716,45
CELIO ROBERTO SANTANA ILHA	5337 31/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	13.555,90	RS 76.663,56	RS 90.219,46	RS 99.241,41	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	4.991,89
ALDERI DIESEL CASSEL *	12/336 29/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	13.118,61	RS 65.256,23	RS 73.101,85	RS 75.125,62	13,30	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	1.31,86
LETICIA RIBEIRO REIS	5345 28/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	7.164,51	RS 7.164,51	RS 7.880,96	RS 7.164,51	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	76,65
ELIZETE TERENHINHA CARNEIRO	5340 27/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	7.164,51	RS 105.808,21	RS 9.616,93	RS 17.351,55	10,00	RS 129,66	11,00	RS 14.262,54	70,00%	RS 4.991,89	644,81
BASILIO HENRIQUE EBLING FERNAZ *	5343 25/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	1.625,54	RS 84.563,74	RS 86.161,27	RS 7.832,84	13,30	RS 129,66	11,00	RS 9.555,90	70,00%	RS 6.689,13	6.689,13
VITOR DA SILVA PINHEIRO *	5344 26/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	9.231,02	RS 69.097,41	RS 9.021,95	RS 13.118,61	10,00	RS 129,66	11,00	RS 9.484,59	70,00%	RS 6.689,21	5.975,29
GABRIELU DALAPORTA *	5345 23/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	9.231,02	RS 58.007,08	RS 6.723,81	RS 73.961,91	10,00	RS 129,66	11,00	RS 9.484,59	70,00%	RS 6.689,21	5.975,29
ADRIANO MAYER DA ROSA	5346 22/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	8.955,64	RS 57.128,41	RS 66.094,05	RS 72.703,46	10,00	RS 129,66	11,00	RS 7.131,27	70,00%	RS 4.991,89	4.991,89
ESPOLIO NOELIA MARGARIDA ARMAND	5347 21/A/220 RUA LINDOLFO C. RS	17.351,55	RS 17.351,55	RS 19.086,71	RS 1.735,16	29,00	RS 129,66	11,00	RS 14.262,54	70,00%	RS 9.983,78	1.75,16
JOSE MOACIR SILVEIRA RAMOS E OUTROS	16.222 20/160 RUA LINDOLFO C. RS	86.588,25	RS 56.672,40	RS 95.247,08	RS 62.339,64	10,00	RS 129,66	11,00	RS 15.546,17	70,00%	RS 10.382,32	8,62,83
COOP. MISTURA AGRICULTORES TERRÍCOLA LTDA	40/86 20/160 RUA LINDOLFO C. RS	1.359.962,57	RS 1.459.606,77	RS 1.819.569,34	RS 3.101.526,27	10,00	RS 129,66	11,00	RS 28.725,08	70,00%	RS 19.967,56	5,67,24
PREFEITURA M. SÃO PEDRO DO SUL	13/44 21/A/160 RUA LINDOLFO C. RS	11.196,32	RS 570.593,15	RS 680.789,82	RS 748.868,86	10,00	RS 129,66	11,00	RS 49.918,89	70,00%	RS 11.122,79,19	111,29,19
SUCESSÃO HELENA OPPERMANN ROSAURO	13/43 21/160 RUA LINDOLFO C. RS	371.544,00	RS 371.544,00	RS 408.698,40	RS 371.544,00	230,00	RS 129,66	11,00	RS 164.019,21	70,00%	RS 34.963,22	34.963,22
	247 RUA LINDOLFO C. RS										RS 114.813,44	37,14,40
											RS 23.438,96	

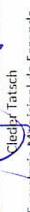
33

* Observação referente ao Lote 03 da Quadra 249 – Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022: No Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022, o titular do imóvel era o Sr. Alderlei Prass. Miltz. Atualmente, a titularidade pertence à Sra. Inicielle Bartch. Informamos que a ampliação da edificação foi realizada concomitantemente à execução da pavimentação. No momento da conclusão da ampliação, o valor venial da edificação era de R\$ 292.761,30. No entanto, esse valor não constou no Edital Pŕevio, que considerou apenas o valor de R\$ 39.404,51, uma vez que a construção ainda não estava concluída à época do lançamento. Com a realização da obra de pavimentação, houve valorização do imóvel (terreno + edificação) no montante de R\$ 29.737,94. Dessa forma, o valor total da Contribuição de Melhorias referente a este lote será de R\$ 5.985,78.
* Observação referente ao lote 30A da Quadra 220 – Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022: No Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022, o titular do imóvel era a Sra. Letícia Ribeiro Reis. Atualmente, o titular é o Sr. Alderi Diesel Cassel. A edificação (casal) foi construída concomitantemente à execução da pavimentação. No momento da conclusão da obra, o valor venial da edificação era de R\$ 76.663,56. Esse valor, contudo, não foi considerado no Edital Pŕevio, pois, à época de seu lançamento, a construção ainda não estava concluída. Com a realização da obra de pavimentação, houve valorização do imóvel (terreno + edificação) no montante de R\$ 9.021,95. Dessa forma, o valor total da Contribuição de Melhorias referente a este lote será de R\$ 4.993,89.
* Observação referente ao Lote 25A da Quadra 220 – Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022: No Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022, o titular do imóvel era o Sr. Edgar Adriano Parnev. Atualmente, o titular é o Sr. Basílio Henrique Ebling Ferrez. A edificação (casal) foi construída concomitantemente à execução da pavimentação. No momento da conclusão da obra, o valor venial da edificação era de R\$ 84.563,74. Esse valor, contudo, não foi considerado no Edital Pŕevio, pois, à época de seu lançamento, a construção ainda não estava concluída. Com a realização da obra de pavimentação, houve valorização do imóvel (terreno + edificação) no montante de R\$ 9.618,93. Dessa forma, o valor total da Contribuição de Melhorias referente a este lote será de R\$ 6.639,13.
* Observação referente ao Lote 24A da Quadra 220 – Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022: No Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022, o titular do imóvel era o Sr. Edgar Adriano Parnev. Atualmente, o titular é o Sr. Vitor da Silva Pinheiro. A edificação (casal) foi construída concomitantemente à execução da pavimentação. No momento da conclusão da obra, o valor venial da edificação era de R\$ 65.097,41. Esse valor, contudo, não foi considerado no Edital Pŕevio, a construção ainda não estava concluída. Com a realização da obra de pavimentação, houve valorização do imóvel (terreno + edificação) no montante de R\$ 7.433,28. Dessa forma, o valor total da Contribuição de Melhorias referente a este lote será de R\$ 6.639,21.
* Observação referente ao Lote 25A da Quadra 220 – Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022: No Edital Pŕevio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022, o titular do imóvel era o Sr. Fernando P. M. Cesar. Atualmente, a titular é a Sra. Gabrieli Dalla Ponta. A edificação (casal) foi construída concomitantemente à execução da pavimentação. No momento da conclusão da obra, o valor venial da edificação era de R\$ 58.007,08. Esse valor, contudo, não foi considerado no Edital Pŕevio, pois, à época de seu lançamento, a construção ainda não estava concluída. Com a realização da obra de pavimentação, houve valorização do imóvel (terreno + edificação) no montante de R\$ 6.723,81. Dessa forma, o valor total da Contribuição de Melhorias referente a este lote será de R\$ 6.639,21.

São Pedro do Sul, 15 de Setembro de 2025


 Fernando P. M. Cesar
 Prefeito Municipal


 Bruno Becker
 Secretário Municipal de Planejamento


 Jéder Tatsch
 Secretário Municipal da Fazenda

Anexo - I

C.S. TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA

Rua Cel. Schneider, nº 16 - Bairro Centro - 97.490-000 - São Pedro do Sul, RS - (55) 2236-2060

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINHO E FO AGNE

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 089/07/09/2010/ADICIONAL

LOCAL: Trecho que apresenta estrutura e a Rua Ramiro Estêvão - Bairro Matumbi Belo - Bairro Gaúcho - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR: com as gôndolas: 5.600,86 m² (Conforme da un. GPR: 75 metros; Largura da rua: 11,00 metros. Área das gôndolas: 282,06 m²) FONTE DE PREÇOS: SIMAPRS NÃO DESIDERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATAS-BASE: 07/02/21 - BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI = 21,12%):

CÓDIGO CINRASH	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)			Preço Unificado (Com BDI)			VALOR TOTAL (COM BDI = 21,12%)
			QUANT.	UNID.	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MATERIAIS	
SERVICOS INICIAIS									
4813 - INSULADO	1.1	PLACAR DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 32 - DIMENSÕES 2,40 m x 1,20 m (LARGURA X ALTURA)	2,80	m ²	45,00	180,00	225,00	54,50	R\$ 349.895,65
97058	1.2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	1.11,00	Unidade	2,07	8,26	10,31	2,50	1.108,52
100576	1.3	ECOMPACTAÇÃO COM ROLO DE SUBLEITO DE SOLO - EXCLUSIVA CARDAE TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR REMOVIDO	7.560,86	m ³	0,38	1,51	1,89	0,46	1.303,61
LOCAL	1.4	CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR OBTIDO PELA REGULARIZAÇÃO DA RUA - ACARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	756,09	m ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90778	1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA COR 14 SEMANAL DE ENGENHEIRO	40,00	H	21,47	35,90	67,37	16,00	1.000,00
		Total do item							2.689,84
INTERNAÇÃO PLUVIAL									
97809	2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 40 cm, PARÁ TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	90,00	m	9,35	37,40	46,75	4,32	45,30
7745-INSULADO	2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	90,00	m	19,12	76,48	95,60	23,16	92,63
92389	2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSO TRANSPORTE	280,00	m	9,35	37,40	46,75	11,32	45,30
37451 - INSULADO	2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	200,00	m	9,30	37,18	66,48	11,25	45,03
92310	2.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 30 cm, PARÁ TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	10,00	m	11,30	45,51	56,89	13,78	55,13
7714 - INSULADO	2.6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	10,00	m	22,85	91,41	114,26	27,68	110,71
92311	2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 30 cm - INCLUSO TRANSPORTE	122,00	m	11,38	45,31	56,89	13,78	55,13

C.E. PERIFERIÁPIA E ESCAVADEIRAS LTDA
Av. Cel. Scherer nº 116 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul - RS - (55) 3276-2060
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINHOLFO AGNE
PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSO N° 8997792/2020/MDC/CAKA
LOCAL: Trecho de pavimento existente a Rua Ramiro Bozzo Fiebus - Bairro Mauá e Bairro Gaúcha - São Pedro do Sul - RS
ÁREA TOTAL EQUIVALENTE A 100% (com as gôndolas 7,5x0,75 metros: Largura da rua: 11,00 metros; Área das gôndolas 282,06 m²) FONTE DE PREÇOS: SINAPRS NÃO DESCONSIDERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)
DATA-BASE: 04/01/2021 - BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI = 21,12%).

CÓDIGO SIMPL.	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)			Preço Unitário (Com BDI)			VALOR TOTAL ((COM BDI = 21,12%))		
			QUANT.	UNID.	MÃO DE OBRA	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL
37452 - INSUMO	2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM	193,40	m	13,51	5.405	67,56	16,27	63,46	81,83	3.436,64
92841	2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 60 cm. PARA TRAVESSIAS - INCLUIDO TRANSPORTE	3,00	m	12,55	54,19	67,74	16,41	65,64	82,45	131,28
77253 - INSUMO	2.10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	8,40	m	37,00	148,00	185,00	44,81	179,56	224,07	358,51
92844	2.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 60 cm., INCLUSIVO TRANSPORTE	218,00	m	13,55	54,19	67,74	16,41	65,64	82,45	3.577,38
37453 - INSUMO	2.12	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	216,40	m	15,56	62,25	77,81	13,83	75,40	94,25	4.468,86
92843	2.13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 80 cm. PARA TRAVESSIAS - INCLUIDO TRANSPORTE	26,00	m	16,18	72,72	90,90	22,07	98,48	119,40	572,52
7739 - INSUMO	2.14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	26,00	m	61,56	246,25	307,81	74,56	298,25	372,81	1.036,56
90106	2.15	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSAVENTURA) COMPOSIÇÃO (PARTE DE CIMA) COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAVAMENTA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 38 HP), LARGURA DE 1,5 M, A 1,5 M. EM SOLO DE IA CATÉGORIA: LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	787,72	m ³	1,19	4,74	5,93	1,44	5,71	7,18	1.130,31
03379	2.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAVAMENTA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 38 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE IA CATÉGORIA: LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	633,47	m ³	3,07	12,26	45,33	3,72	43,85	13,67	2.456,41
10277	2.17	BOCA PÚBLICO SIMPLES THUILLAR D-0,60M EM CONCRETO CICLÔMICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVATÓRIO, REENTERO E MATERIAIS, EXCLUIDO MATERIAL RETRASADA, JAZIDA E TRANSPORTE	2,60	Unid	206,66	820,66	1.033,32	280,30	1.001,25	1231,36	500,12

C. S. VERA PLÂNAGEM E ESCAVAGÇÕES LTDA.

Bonf. Col. Sete de Setembro, nº 16 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - CEP: 9681-3276-2060

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899779/2020/MARCA/ANNA

Lote: Projetos de pavimento existentes e Rua Ramiro Elio Farias - Bairro Matheus Belo e Bairão Gaúcha - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR (com as guntas): 7.500,00 m² (Comprimento da rua: 689,75 metros. Largura da rua: 11,30 metros. Área das guntas: 282,06 m²) FONTE DE PREÇOS: SWAP-RS NÃO DESCONSIDERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

DATA-BASE: 07/2021 • BDI: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

PLAÑILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI = 21,12%)

CÓDIGO SIRPH	ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)			Preço Unitário (Com BDI)			VALOR TOTAL (COM BDI = 21,12%)		
			QUANT.	UNID.	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL GERAL
10279	2.18	BOCA PIBUERO SIMPLES TUBULAR D=0,80m EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINADO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS EXCLUSIVOS MATERIAL, REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	1,00	Unid	722,72	2.890,90	3.613,62	875,36	3.501,46	4.376,82	4.376,82
COMPOSIÇÃO BAI											
ANEXO	2.19	EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM COM TAMPA GRUETADA, h = 1,30 m	26,90	unid	264,36	1.057,46	1.321,82	320,26	1.280,79	1.680,99	8.355,15
		Total do item									8.355,15
		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR									168.623,55
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REFLETANTE, COM PÓ DE PEDRA - EXCLUSIVO TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA, AREIA E PÓ DE PEDRA									262.210,62
101170	3.1										209.761,50
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , DMT ATÉ 30 Km PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA									
93876	3.2										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , DMT ATÉ 30 Km PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA									
93593	3.3										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA									
93876	3.4										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 Km PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA									
93593	3.5										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA									
93876	3.6										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 Km PARA TRANSPORTE DA AREIA									
93593	3.7										
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA AREIA									
93628	3.8										
		EXECUÇÃO DE ARGAMASSA PARA SANETAS - LARGURA = 0,60 metros									
90223	3.9										
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO									
102498	3.10										
		PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (PAIACAO)									
102498	3.11										
		PINTURA AMARELA EM MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MATERIAL CIMENTADO									
		Total do item									133,36
		CALÇADAS NO PÁSSO PÚBLICO									477.189,21

C.S. TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA

Rua Cel. Soberbo nº 016 - Bairro Centro - 97.400-090 - São Pedro do Sul - RS - 659.3706-2066

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSO Nº 09/07/09/2012/ABRICA/CA

LOCAL: Trechos no pavimento existente e a Rua Ramiro Braga Freitas - Bairro Matutino Belo e Bairro Guindá - São Pedro do Sul - RS

ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR (com as avenças): 2.608,86 m² Comprimento da rua: 659,75 metros; largura da rua: 11,00 metros; Área das gelas: 352,06 m²; FONTE DE PREÇOS: SINAPPS NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI = 21,12%).

CÓDIGO SIMPL.	ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)			Preço Unitário (Com BDI)			VALOR TOTAL (COM BDI = 21,12%)				
			QUANT.	UNID.	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAIS	TOTAL GERAL
90535	4.1	RETRADA DE ENTULHOS, RETIRADA DE CAMADA VEGETAL, CORTE E RETRADA DE ARBUSTOS E ÁRVORES DE QUALQUER DIÂMETRO, COM CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DRH = 5 Km	1.367,43	m ²	0,07	0,27	0,34	0,08	0,23	0,41	133,13	613,50	765,63
23519	4.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	1.367,43	m ²	0,35	1,38	1,73	0,42	1,68	2,10	784,32	3.172,88	3.921,66
91084	4.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, CGM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.	1.367,43	m ²	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	233,97	1.018,84	1.269,85
96622	4.4	LASTRO COM MATERIAIS GRANULARES, APPLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM ⁴ .	34,19	m ³	19,27	77,06	96,33	23,33	93,34	116,67	1.894,49	7.579,77	9.472,46
94994	4.5	CORR CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (E = 20 cm), NÃO ARMADO, ACESSO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (REBAIXO NA CALÇADA) - e = 6 cm, INCLUSO SARRAFOS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DILATAÇÃO	97,43	m ²	110,75	443,02	553,77	134,45	536,58	670,73	13.069,34	52.273,7	65.349,24
COMPOSIÇÃO E/OU ANEXO	4.6	PRO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ALGAMASSA	515,38	m ²	19,21	76,86	96,07	23,27	93,09	116,36	12.800,56	48.022,4	60.027,30
	5	SINALIZAÇÃO VERTICAL											1.463,86,55
1321-INSUMO	5.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA.	10,00	unid	14,85	39,40	74,25	17,99	71,94	89,93	179,96	717,46	809,30
521344 - SICRO	5.2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço. R1 lado 0,248 m - placa retorrefletiva tipo I + SI	7,00	Unid	31,47	125,98	157,35	38,12	152,46	190,58	266,81	1.067,25	1.334,06
5213440 - SICRO	5.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação de velocidade R-19 (40 km/h) em aço D = 0,60 m - placa retorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	30,33	121,34	151,67	36,74	146,96	183,70	231,46	939,22	1.367,46
5213464 - SICRO	5.4	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço A334b, lado de 0,60 m - placa retorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	36,50	146,91	182,51	44,21	176,83	221,96	38,12	357,00	442,12
5213461 - SICRO	5.5	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço A39, lado de 0,60 m - placa retorrefletiva tipo I + SI	2,00	Unid	45,00	182,51	227,51	44,21	176,83	221,96	38,12	357,00	442,12
11725-INSULADO	5.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO A-11 (CRUZ DE SANTO ANDRÉ) E/OU CHAPA DE AÇO NÚM 16 COM PINTURA REFLETIVA	1,12	m ²	103,95	415,36	519,75	125,90	503,62	629,52	141,01	564,05	705,06
21013 - INSULADO	5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2") ESSPRESSURA = 3,0 mm. COMPRIMENTO = 3,30 m	57,60	m	20,11	80,42	100,53	24,35	97,31	124,76	1.402,67	546,00	7.013,37

7725 - INSUMO	2.10	PA-1, COM ENCAKE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM.	m	37,70	149,00	105,00	44,81	179,76	224,07	250,51	1.434,05	1.792,56	2.093,04	266,46		
62814	2.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA RELEVOS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAKE MACHO E FEMEA, Ø 600 mm - INCLUIVE TRANSPORTE	m	13,55	54,49	67,74	16,41	85,64	62,05	3.577,38	14.305,52	17.208,40	30.659,85	2.772,86		
37459 - INSUMO	2.12	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAKE MACHO E FEMEA, Ø 600 mm - INCLUIVE TRANSPORTE	m	210,00	111	62,25	77,01	10,05	75,40	94,25	4.108,61	16.425,46	20.564,32	26.544,32	2.789,12	
92813	2.13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAKE PONTA E BOLSA, Ø 100 mm, PARAS TRAVESSIAS, INCLUIVE TRANSPORTE	m	26,00	10,16	75,72	30,99	22,02	10,05	110,10	572,52	2.290,08	2.262,60	3.307,46	446,46	
7750 - INSUMO	2.14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAKE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	m	61,56	210,25	307,01	74,95	205,25	373,11	1.938,06	7.756,68	9.693,32	9.693,32	11.352,34	1.446,92	
90716	2.15	ESCAVAGÃO MECANIZADA DE VILA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. MACHINA ENTRE MONTANTE E JUVENTUJA, COMPOSIÇÃO POP TOCHIO COM RETRO ESCAVADEIRA CAPACIDADE DA CACAMBADA RETRÍGUA 0,25M³, PROFUNDIDADE DE 1,5 M, COM 0,8M A 1,5 M, EM SÓLO DE 14 CATEGORIA, LOCALIS CEM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA,	m³	1,19	474	593	1,44	574	7,48	1.139,31	4.521,22	5.651,53	5.651,53	7.021,11	1.369,48	
62370	2.16	REATOR MECANIZADO DE VILA COM RETRO ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBADA RETRÍGUA DE 0,15 M³, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE FOLHOSA) EM LOCUS, COM BOMBA, ANEL DE CICLÓPICO, INCLUIDO FORMAS, ESCAVAGAO, REATERO, E WATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERO JAZIDA E TRANSPORTE	m²	3,07	12,26	15,31	3,71	14,06	18,57	2.352,71	9.410,62	11.763,54	13.034,90	2.073,44		
102237	2.17	BOCA PÚBLICO SIMPLES TUBULAR Ø=800 MM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUIDO FORMAS, ESCAVAGAO, REATERO, E WATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid	206,06	826,66	1.933,32	250,31	1.001,25	1251,56	590,62	2.002,50	2.565,12	2.565,12	2.684,04	1.56,32	
107239	2.18	BOCA PÚBLICO SIMPLES TUBULAR Ø=800 MM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUIDO FORMAS, ESCAVAGAO, REATERO, E WATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERO JAZIDA E TRANSPORTE	Unid	722,72	2.489,90	3.613,52	975,36	1.501,46	4376,92	875,36	3.401,46	4.376,92	4.376,92	4.630,13	253,31	
COMPOSIÇÃO EM ANEXO	2.19	EXECUÇÃO DE CÂMIA DE DRENAGEM COM TAMPA GRELHADA, h = 1,30 m	h	26,00	264,36	1.057,46	1.321,02	320,20	1.289,79	1000,98	8.325,15	33.309,59	41.625,74	41.625,74	50,36	
Total de item																
3.1																
95876	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, DE BAGACAO SOBRE COUCHO DE AREIA E REFORÇAMENTO COM BIA-SÍTICA, AREIA E PÓ DE PEDRA	m²	5,73	22,90	28,03	6,94	27,74	34,68	52.442,12	209.768,50	262.219,02	262.219,02	229.519,37	62.306,73	
95593	3.3	TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, DAT ATE 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTRICA.	m³	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	2.957,93	11.751,73	14.689,66	14.689,66	19.402,21	1.752,56	
93076	3.4	TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, DAT ATE 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTRICA.	m³	0,20	1,12	1,40	0,34	1,36	1,70	3.064,03	12.233,31	15.424,14	15.424,14	20.414,32	3.590,10	
93583	3.5	TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, DAT ATE 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTRICA.	m³	0,41	0,16	0,56	0,14	0,54	0,68	941,90	3.767,60	4.708,30	4.708,30	5.205,18	1.623,09	
94075	3.6	TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, DAT ATE 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTRICA.	m³	0,28	1,12	1,40	0,34	1,36	1,70	7.712,08	30.840,30	38.560,30	38.560,30	41.475,13	4.840,70	
93503	3.7	TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, DAT ATE 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTRICA.	m³	0,11	0,45	0,56	0,14	0,54	0,68	2.409,63	9.953,73	12.442,19	12.442,19	16.487,35	4.026,39	
90520	3.8	EXECUÇÃO DE ARGAMASSA PARA SARJETA - LARGURA = 0,50 metros.	m²	93,55	37,21	467,76	113,31	453,24	566,36	940,61	3.783,53	4.742,04	4.742,04	5.590,24	840,70	
91273	3.9	CONCRETO E ASSENTAMENTO DE MEIO-PO EIR	m	1.385,30	9,05	36,21	45,26	10,96	43,66	56,02	15.298,73	61.194,90	76.482,63	76.482,63	82.926,24	4.222,61
102290	3.10	PINTURA DE AMARELA EM METAL COM TINTA AGRÍCOLA PARA CHAMPA	m	1.239,35	0,24	0,96	1,22	0,30	1,16	1,46	25,65	1.992,03	1.992,03	1.992,03	1.142,24	
102290	3.11	PINTURA AMARELA EM METAL COM TINTA AGRÍCOLA PARA CHAMPA	m	90,00	0,24	0,96	1,22	0,30	1,16	1,46	25,65	108,96	108,96	108,96	114,24	
Total de item																
6. FAZENDA(S) SEM PASSO PÚBLICO																

C.S. TERRAPLANAGEM E ESCAVACOES LTDA

Rua Cd. Schever, nº 116 - Bairro Centro - 97.400-000 - São Pedro do Sul, RS - (55) 3276-2060

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DA RUA LINDOLFO AGNE

PROJETO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 899779/2020/MDR/CAIXA

LICITAÇÃO: TRÊS entre o pavimento existente e a Rua Romão Ehing Freitas - Bairro Matutino Delle e Bairro Gaucho - São Pedro do Sul, RS

MÉDIA TOTAL AVALIMENTAR (som as guias): 7.260,86 m² (Circunferência da rua: 689,75 metros. Largura da rua: 11,00 metros. Área das guias: 252,66 m²) FONTE DE PREÇOS: SINAPRES - NÃO DESONERADO (Serviço Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

VALORES: 07.261 - MDC: 21,12% (Benefícios e Despesas Indiretas)

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ADITIVO - Padrão								RS 22.609,11		
			Valor total da Planilha Orçamentária (Com BDI + 21,12%)								VALOR TOTAL (COM BDI) + 21,12%		
			QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	MAO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MAO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MAO DE OBRA	TOTAL MATERIAL
1 DRENAGEM PLUVIAL													
12895	2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PAI ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 40 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	11,00	m	9,55	37,40	46,75	11,32	45,20	56,62	124,57	498,29	623,86
7745-031303	2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-I, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	11,00	m	19,12	76,48	95,60	23,16	92,63	115,79	234,74	1.018,96	1.253,70
77810	2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PE-I, CONVEXO ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 50 cm - INCLUSO TRANSPORTE	38,00	m	11,38	45,51	56,89	15,78	55,12	68,91	523,77	2.094,63	2.618,40
77472 - INSERIR	2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PE-I, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	28,00	m	13,51	54,05	67,56	16,36	65,47	81,83	621,81	2.487,68	3.109,29
96106	2.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE) (MAIOR COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA CAPACIDADE DA CAV. ACIMA DA RETRO: 0,25 MB (POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,6 M A 1,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	50,00	m³	1,19	4,74	5,93	1,44	3,74	7,18	72,18	287,51	359,70
63379	2.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAV. ACIMA DA RETRO: 0,25 M³ - POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,6 A 1,5 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCACAS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	41,24	m³	3,07	12,26	15,33	3,72	14,85	18,57	153,35	612,40	762,75
COMPOMISSÃO EM ANEXO	2.19	EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM COM TAMPA GRELIJADA, h = 1,30 m	1,00	unid	264,36	1.057,46	1.321,82	320,19	1.289,80	1.600,99	326,19	1.280,80	1.607,99
Total do item													
2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR													
101170	3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE BASAL TO SOURE COLCHÃO DE AREIA E REAMENTO COM PÓ DE PEDRA - EXCLUSIVO TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA, AREIA E PÓ DE PEDRA	206,00	m²	5,73	22,90	28,63	6,94	27,78	34,68	1.429,65	5.715,71	7.145,39
93876	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	755,70	m³*Km	0,58	1,12	1,49	0,34	1,38	1,70	249,50	998,01	1.247,51
91692	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 mp, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	388,48	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,13	0,55	0,68	78,40	320,75	399,15
93870	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 mp, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	247,20	m³*Km	0,78	1,12	1,40	0,54	1,36	1,70	85,85	332,34	419,19
93870	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 mp, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	186,69	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,13	0,55	0,68	24,87	101,75	126,62
93876	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 mp, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM PARA TRANSPORTE DA AREIA	618,00	m³*Km	0,28	1,12	1,40	0,34	1,35	1,70	209,59	838,54	1.047,93
93870	3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 mp, EM VIA URBANA, ACIMA DE 30 Km - PARA TRANSPORTE DA AREIA	458,52	m³*Km	0,11	0,45	0,56	0,13	0,55	0,68	66,42	271,71	338,13
95628	3.8	EXECUÇÃO DE ARGAMASSA PARA SARJETA - LARGURA = 0,60 metros	0,25	m³	93,35	374,21	467,76	113,31	453,24	566,55	28,55	114,22	142,77
94273	2.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MER-FO-EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	21,00	m	9,05	36,21	45,26	10,96	43,36	54,82	220,19	921,03	1.131,20
102498	3.10	PINTURA DE MEIO-FO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL - (CALCAÇÃO)	21,00	m	0,24	0,98	1,22	0,29	1,19	1,48	6,10	24,93	31,03
Total do item													
3 CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO													
98523	4.1	RETRADA DE ENTULHOS, RETRADA DE CANHADA VEGE PAL, CORTE E RETRADA DE ARBUSTOS E ÁRVORES DE QUALQUER DIÂMETRO, COM CARTA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DMT = 2 Km	2,40	m²	0,07	0,27	0,34	0,08	0,35	0,41	0,20	0,78	0,99
98519	4.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	2,40	m²	0,33	1,38	1,72	0,42	1,67	2,10	1,02	4,01	5,03
97084	4.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	2,40	m²	0,11	0,45	0,56	0,17	0,55	0,68	0,32	1,51	1,63
96921	4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM*	6,12	m³	19,27	77,06	96,55	23,34	93,24	116,67	2,80	11,20	14,09
99041	4.5	COM CONCRETO MELTADO "IN LOCO", USINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, 60 x 20 Mpx, NÃO ARMATO, INCLUIR ACESSO A PORTAÇÕES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (REF. ANO 2014 CALÇADA) - e = 6 cm, INCLUIR SARROFAS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DEATAÇÃO	0,14	m²	110,75	443,02	553,77	134,14	556,59	670,75	19,32	77,27	96,58
100958/ANEXO	4.6	FISO PONTOÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	0,50	m²	19,21	76,86	96,07	25,27	93,09	116,36	18,61	74,47	93,06
Total do item													
TOTAL GERAL DO ADITIVO:										4.520,00	16.880,00	21.609,11	
										Mão-de-obra	Material	Total	

São Pedro do Sul, 09 de outubro de 2024.

OBS.: Valores iguais ao licitado, devem ser acrescidos do Reequilíbrio já concedido.

Luciano Teixeira Douto
Engº Civil - CREA 74.543
Responsável Técnico

C.S. Terraplanagem e Escavações Ltda
Proponente